

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de funcionário para função de confiança do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

## RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada Juliana dos Anjos Correa Lima, Especialista Técnica - Psicóloga, matrícula nº 70108, para exercer as funções de Coordenadora de Comissão de Orientação e Fiscalização , em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 1º de junho de 2026, passando a receber adicional correspondente ao cargo, durante o exercício da função de Coordenadora.

**Parágrafo Único:** A descrição das atividades do cargo de Coordenadora/or de Comissão de Orientação e Fiscalização estão formalizadas na **RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, Art. 19º.**

São Paulo, 01 de junho de 2026.

**VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

**FABIANA MACENA LUIZ**

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/06/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 03/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2868790** e o código CRC **BAC03896**.

---